

Portaria nº 54/GP/2020

Em, 22 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º MARCELLO CAETANO ALBERNAZ**, portador do RG nº 297787 e CPF nº 795.719.301-30, no cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotado no GABINETE, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 10/02/2019 a 10/02/2020, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**